



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 026/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018:

Dotação Orçamentária: **02.09.30-15.451.2601.1025-4.4.90.51.00** Ficha **483**
Fonte de Recurso **1.00.00** e **1.24.00**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Antonio Osmar da Silva, portador da carteira de Identidade n.º: M-677.208 CPF: 129.099.986-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Geraldo Tiano, n.º 64, Fonte das Pedras, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A):

CONSTRUTORA INACIO NETO LTDA - EPP, CNPJ n.º 02.200.752/0001-21, localizada Rua Olegário Rios Pinto, n.º 485, Bairro Arthur Henrique de Melo, Oliveira /MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Flávio Erich Ribeiro Inácio, CPF: 908.804.806-10 e RG MG- 6.540.049 doravante denominado **CONTRATADO (A)**, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, Processo Licitatório n.º 045/2017, Modalidade Pregão Presencial n.º 026/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com fornecimento de **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa buracos com aplicação de CBUQ(concreto betuminoso Usinado a Quente)**, incluindo o fornecimento do CBUQ, transporte, pintura de ligação e aplicação de massa em diversas ruas e avenidas do município de **PIRACEMA**;
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **N.º 072/2017** tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 072/2017 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 28 de dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Antonio Osmar da Silva**

CPF: 129.099.986-49

CONTRATANTE



CONSTRUTORA INACIO NETO LTDA - EPP

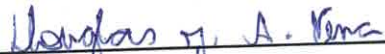
CNPJ nº 02.200.752/0001-21

Repres. Legal: **Flávio Erich Ribeiro Inácio**

CPF: 908.804.806.-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  _____

CPF: 094.394.356-66

2)  _____

CPF: 764.034.246-53